



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 26 /2019/DURB/DIMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO :

ESTUDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA A RUA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua Adriano Correia de Oliveira, formulam-se as seguintes observações:

1– A via rodoviária em causa serve um Estabelecimento de Ensino (Escola Básica e Preparatória Luisa Todt), verificando-se um grande movimento rodoviário e pedonal, inerentes.

2 – De acordo com medidas que salvaguardam a segurança rodoviária e pedonal de vias com acesso a Escolas, entende-se dever implementar-se o “Limite de Velocidade de 40 KM/h.”, o painel informativo de “Aproximação de Escola” e reforçar a pintura do eixo de via, na Rua Adriano Correia de Oliveira.

Assim, propõe-se a implementação da sinalização constante da planta anexa, que irá criar condições mais seguras de circulação automóvel e pedonal.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia de São Sebastião.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA